

Prefeitura Municipal de Ilha Comprida

Processo nº Fls.

JURÍDICO

ATA DE ABERTURA CONVITE Nº 025/2011

OBJETO: Execução dos serviços de transporte de 50 (cinquenta) viagens de cascalho, da cidade de Pariquera-Açu, até a sede deste Município de Ilha Comprida/SP.

Aos 22 dias do mês de Fevereiro de dois mil e onze, às 10:00 horas, no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida, localizada na Avenida Beira Mar, nº 11.000 – Balneário Meu Recanto, neste Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, foram apresentados os envelopes da(s) empresa(s):

SEBASTIÃO FELIX DE ARAUJO. MAURO APARECIDO FELIX DE ARAÚJO LAUDINEI FRANCO

Aberto o(s) envelope(s) constatou-se que a(s) empresa(s) proponente(s) está(ão) habilitada(s) e qualificada(s) para fornecer o objeto desta Licitação, dentro das especificações da Carta Convite e a(s) mesma(s) apresentou(aram) a(s) seguinte(s) proposta(s):

SEBASTIÃO FELIX DE ARAUJO MAURO APARECIDO FELIX DE ARAÚJO LAUDINEI FRANCO

R\$ 25.000,00

R\$ 20.000,00 R\$ 22.500,00

Utilizando-se para avaliação da(s) proposta(s), o critério de menor preço, resolveu este Departamento declarar vencedora a empresa:

MAURO APARECIDO FELIX DE ARAÚJO

Nada mais para constar da presente ata, assina(m) a mesma o(s) representante(s) da(s) empresa(s), o representante do Departamento de Compras, e o Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

OBS:

Empresa: SEBASTIÃO FELIX DE ARAUJO

Empresa: MAURO APARECIDO FELIX DE ARAÚJO

Empresa: LAUDINEI FRANCO

Repres. Depto. Compras

Presidente da - CPL



Prefeitura Municipal de Ilha Comprida

JURÍDICO

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

DÉCIO JOSÉ VENTURA, Prefeito Municipal de Ilha Comprida — São Paulo, nos uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve HOMOLOGAR e ADJUDICAR a favor do Senhor MAURO APARECIDO FELIX DE ARAÚJO. — CPF nº 189.197.138-71, pelo valor total de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), o objeto do "Convite nº 025/2011", pelos motivos citados em Ata Pública.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, 25 DE FEVEREIRO DE 2011.

DÉCIO JOSÉ VENTURA Prefeito Municipal.

Ih.

Processo nº